



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 158/91

SÚMULA: Troca denominação de Escola do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

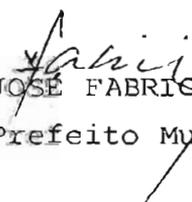
A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - A Escola Princesa Izabel, localizada no Alto do Juti, Marquinho, passa a denominar-se "ESCOLA JOSÉ LOPES PADILHA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de maio de 1991.


JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo

750033-0101

